PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação** com finalidade de formalizar contrato para a prestação assessoria jurídica e contábil, obedecendo os preceitos da Lei que rege as Licitações Públicas.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedores os licitantes abaixo, e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação do escritório e profissional liberal:

1. FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA – CNPJ: 21.709.574/0001-03 – escritório à Rua 24 de janeiro, 611 – Salas 201, 204, 205 – Ed. Álvaro Pires – Centro - Teresina (PI);

Ribeiro Gonçalves (PI), 10 de Janeiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019 – INCISO II DO ARTIGO 25 C/C INCISO I, ARTIGO 13 DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI.

CONTRATADA: FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA – CNPJ: 21.709.574/0001-03 – escritório à Rua 24 de janeiro, 611 – Salas 201, 204, 205 – Ed. Álvaro Pires – Centro - Teresina (PI)

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) de assessoria jurídica em processos administrativos, judiciais, assessoria técnica em programas, projetos da **Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves- Piauí** nos acompanhamentos administrativos na Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI).

Assessoria jurídica envolvendo, acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos Tribunal de Contas do Estado do Piauí (1° e 2° graus de jurisdição), no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no Tribunal de Contas do Estado e da União e demais órgãos da administração Federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI.

PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R$ 139.255,32 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois reais) e será pago ao contratado o valor equivalente à mês R$ 11.604,61 (onze mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e um reais).

DATA: 10.01.2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do Fisioterapeuta **TAYLON FEITOSA DE SOUSA GOMES, CPF Nº 038.822.313-86 RG Nº 2.950.915 SSP/PI,** a fim prestar serviço especializado de fisioterapeuta a ser realizado no município de Ribeiro Gonçalves-PI.

Ribeiro Gonçalves (PI), 09 de Janeiro de 2019.

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação** com finalidade de formalizar contrato para prestar serviço especializado de fisioterapeuta realizadas no município de Ribeiro Gonçalves - PI.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

Ribeiro Gonçalves (PI), 09 de Janeiro de 2019.

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal